MENSAGEM Nº 55/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município, no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2022.

Os recursos foram recebidos por meio da Resolução n° 932, de 8 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que habilitou o Município de Pato Branco a pleitear sua adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando ao Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS.

De acordo com o Anexo I da referida Resolução, o Município ficou habilitado a receber R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a construção de duas UBS Tipo III e R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a reforma de cinco UBS:

PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00

Assim, informamos que os recursos repassados pela SESA serão utilizados na reforma das UBS dos Bairros Pinheirinho, São Cristóvão, Fraron, São João e do Distrito de São Roque do Chopim, bem como na construção de duas novas UBS nos Bairros São Francisco e Parque do Som.

Ante ao exposto e considerando a importância da matéria em tela, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.06.03 09:24:09 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 73/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.07	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.129	Construção, ampliação e reformas da Estrutura Física da Saúde	
4.4.90.51 – 1518	Obras e Instalações	2.250.000,00
Total		**2.250.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.250.000,00
Total		**2.250.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.06.03 09:24:28 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2021.

O **Secretário de Estado da Saúde,** Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- Considerando a Resolução SESA nº 765/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na modalidade "Fundo a Fundo".

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 3º da Resolução 765/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
ALMIRANTE TAMANDARE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R$700.000,00
ALMIRANTE TAMANDARE	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
ALTO PARANA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
ALTO PARANA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
ALTO PIQUIRI	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
ALTO PIQUIRI	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
ALTONIA	REFORMA DE UBS	R$70.000,00
ALTONIA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
ALTONIA	REFORMA DE UBS	R$80.000,00
ALTONIA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
ALVORADA DO SUL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
ANTONINA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
APUCARANA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
APUCARANA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
APUCARANA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
APUCARANA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
ARAPOTI	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
ARAUCARIA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
ASSIS CHATEAUBRIAND	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R$700.000,00
BARRA DO JACARÉ	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CAFEARA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CAFEZAL DO SUL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
CAFEZAL DO SUL	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CAMBE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
CAMPINA DA LAGOA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$150.000,00
CAMPINA DA LAGOA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
CAMPINA DA LAGOA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
CAMPINA DA LAGOA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
CAMPO LARGO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
CAMPO MOURÃO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
CAMPO MOURÃO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
CAMPO MOURÃO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CAMPO MOURÃO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CANDÓI	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$160.000,00
CASCAVEL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

CENTENARIO DO SUL	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CIANORTE	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CIANORTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
CIANORTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
COLOMBO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
COLOMBO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
COLOMBO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
COLOMBO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$150.000,00
COLOMBO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
COLOMBO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
COLOMBO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
COLOMBO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CONTENDA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
CORONEL VIVIDA	REFORMA DE UBS	R$60.000,00
CORONEL VIVIDA	REFORMA DE UBS	R$60.000,00
CORONEL VIVIDA	REFORMA DE UBS	R$60.000,00
CORUMBATAÍ DO SUL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$150.000,00
CRUZEIRO DO IGUAÇU	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
CRUZEIRO DO IGUAÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
CRUZEIRO DO OESTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
DOURADINA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	REFORMA DE UBS	R$75.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
FENIX	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
FLORESTÓPOLIS	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
FLORIDA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
FOZ DO IGUAÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	REFORMA DE UBS	R$90.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	REFORMA DE UBS	R$60.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	REFORMA DE UBS	R$70.000,00
FRANCISCO BELTRÃO	REFORMA DE UBS	R$80.000,00
GOIOERÊ	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
GOIOXIM	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
GOIOXIM	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
GOIOXIM	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
GOIOXIM	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
GUAIRA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
GUARACI	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
GUARANIACU	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
GUARAPUAVA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
GUARAPUAVA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
GUARAPUAVA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

GUARAPUAVA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
GUARAQUECABA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
IBAITI	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
IBIPORÃ	REFORMA DE UBS	R$60.000,00
IBIPORÃ	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
IRATI	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
IRETAMA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
ITAPEJARA D'OESTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
IVATÉ	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
JACAREZINHO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
JACAREZINHO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
JACAREZINHO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
JACAREZINHO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
JACAREZINHO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
JACAREZINHO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
JACAREZINHO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$167.510,00
JACAREZINHO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
JAPURA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
JARDIM ALEGRE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
KALORÉ	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
LAPA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
LAPA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
LAPA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
LAPA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
LARANJAL	REFORMA DE UBS	R$130.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$200.000,00
LARANJEIRAS DO SUL	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
LINDOESTE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
LOANDA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
LOANDA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
LONDRINA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
LUIZIANA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
LUIZIANA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
LUNARDELLI	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
MALLET	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$150.000,00
MALLET	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
MANDAGARI	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
MANDAGUARI	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
MANGUEIRINHA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
MANGUEIRINHA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
MANGUEIRINHA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$75.000,00
MANGUEIRINHA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$75.000,00
MARECHAL CANDIDO	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
MARILUZ	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
MARILUZ	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
MARMELEIRO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

MARQUINHO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
MARQUINHO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
MATELÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
MEDIANEIRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R$700.000,00
MEDIANEIRA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
MEDIANEIRA	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
MORRETES	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
MORRETES	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
MUNHOZ DE MELO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$120.000,00
MUNHOZ DE MELO	REFORMA DE UBS	R$120.000,00
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
NOVA AURORA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$30.000,00
NOVA ESPERANÇA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
NOVA SANTA BARBARA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
NOVA TEBAS	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
NOVO ITACOLOMI	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
OURIZONA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
OURIZONA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PALMAS	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
PALMAS	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
PALMAS	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PALMITAL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
PALOTINA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PATO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PEROLA D'OESTE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
PIEN	REFORMA DE UBS	R$30.000,00
PIEN	REFORMA DE UBS	R$40.000,00
PIEN	REFORMA DE UBS	R$30.000,00
PIÊN	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
PONTA GROSSA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PORTO BARREIRO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PRUDENTOPOLIS	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
PRUDENTÓPOLIS	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
QUINTA DO SOL	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
QUINTA DO SOL	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
QUITANDINHA	REFORMA DE UBS	R$30.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

QUITANDINHA	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
QUITANDINHA	REFORMA DE UBS	R$30.000,00
QUITANDINHA	REFORMA DE UBS	R$70.000,00
REALEZA	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
REALEZA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
RESERVA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
RIBEIRÃO CLARO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
RIO AZUL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
RIO BRANCO DO IVAÍ	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
ROLÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
RONDON	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$170.000,00
RONDON	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
SABÁUDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
SANTA AMÉLIA	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
SANTA TEREZA DO OESTE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$200.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$100.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R$700.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
SANTO INÁCIO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
SÃO JOÃO	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
SÃO JOÃO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
SAO MATEUS DO SUL	REFORMA DE UBS	R$85.000,00
SAO MATEUS DO SUL	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
SAO MIGUEL DO IGUACU	REFORMA DE UBS	R$140.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
SÃO PEDRO DO PARANÁ	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
SAPOPEMA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
SENGES	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$40.000,00
SENGES	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$40.000,00
SERRANOPOLIS DO IGUACU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO III	R$750.000,00
SULINA	REFORMA DE UBS	R$46.000,00
TIBAGI	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
TIJUCAS DO SUL	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
TIJUCAS DO SUL	REFORMA DE UBS	R$50.000,00
TIJUCAS DO SUL	REFORMA DE UBS	R$90.000,00
TIJUCAS DO SUL	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
TOLEDO	REFORMA DE UBS	R$150.000,00
TOMAZINA	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$250.000,00
UBIRATÃ	CONSTRUÇÃO UBS TIPO APOIO RURAL	R$200.000,00
UBIRATÃ	REFORMA DE UBS	R$150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

UMUARAMA	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
UNIFLOR	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R$650.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	REFORMA DE UBS	R$30.000,00
VERÊ	REFORMA DE UBS	R$100.000,00
XAMBRE	AMPLIAÇÃO DE UBS	R$150.000,00
XAMBRÊ	REFORMA DE UBS	R$150.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**146888/2021**
Título	Resolução SESA 932/2021
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	08/10/2021 15:33

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_0932_2021.rtf
502,21 KB

Data de publicação

08/10/2021 Sexta-feira	Gratuita	Diagramada	13/10/21 10:34	Nº da Edição do Diário: 11035	
14/10/2021 Quinta-feira	Gratuita	Rejeitada	13/10/21 09:52		

Histórico

TRIAGEM REALIZADA